



– FUNPEN; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Marcelo da Silva Santos, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 19 de julho de 2024 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 24 de julho de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

## TERMO DE COOPERAÇÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

REPUBLICAÇÃO DA RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0023/2019 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.071/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO. DO OBJETO: ESTABELECE AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALDENE NOGUEIRA PASSINHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO. REPUBLICAÇÃO DA RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA Nº 0058/2024- TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.939/2024 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DO SERVIDOR AGNALDO DE JESUS SANCHES GALVÃO, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE ANAJATUBA/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, DESDE QUE ACORDADO ENTRE AS PARTES. DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO PODERÁ SER EXTINTO A QUALQUER TEMPO, POR QUALQUER CONVENIÊNCIA DAS PARTES OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO, DESDE QUE A OUTRA SEJA NOTIFICADA POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS. DAS ALTERAÇÕES: SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE, E MEDIANTE MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, PODERÃO AS NORMAS DESTES INSTRUMENTOS SEREM ALTERADAS POR INTERMÉDIO DE TERMOS ADITIVOS, PASSANDO ESTES A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES. DOS RECURSOS FINANCEIROS: A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE SEUS PARTICIPANTES, A QUALQUER TÍTULO. DA LEGISLAÇÃO: APLICAM-SE AO PRESENTE OS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES À MATÉRIA, PRECIPUAMENTE A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES, E, SUBSIDIARIAMENTE, OS PRECEITOS LEGAIS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, NESSA ORDEM. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. HÉLDER LOPES ARAGÃO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

## TERMOS DE FOMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESENHA TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024-SEDUC. Processo nº 2024.110220.05718-SEDUC. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:** Subsecretário, o Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03, Competência delegada pela Portaria nº 181, de 13 de março de 2023 – DOE/MA 16/03/2023, e a ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SENADOR LA ROCQUE. CNPJ: 27.232.124/0001-59. REPRESENTANTE: SUZANE SOUSA DA CONCEIÇÃO. CPF: 082.586.463-11, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação financeira com instituição privada sem fins lucrativos, destinado ao apoio na manutenção do atendimento educacional especializado Juraci Eloy, mantido pela Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Senador La Rocque-APAE. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** Este Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da ENTIDADE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela GESTORA. **CLÁUSULA QUARTA – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento, neste ato fixados em **R\$ 427.880,76 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)**. A contrapartida oferecida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será a estrutura física composta de bens móveis, bibliotecário e equipamentos a serem utilizados na execução do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho, conforme a seguir especificado:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0612	6100	026176	APOIO - TERMO DE FOMENTO / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	1.5.00.102000	33.50.43.01

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, na IN Nº 018/2008-TCE/MA e na Portaria nº 943 de 28 de junho de 2016-SEDUC. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.